

PORTARIA CPSMC N.º 21/2022,

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) cada, à ERANDIR LEITE DE SOUZA, somando o valor total de R\$ 1.122,00 (hum mil cento e vinte e dois reais) referente ao deslocamento do fisioterapeuta para uma oficina de qualificação da rede estadual da pessoa com deficiência, que será realizada pela a secretaria de saúde - SESA, NOS DIAS 22 DE MARÇO DE 2022 na escola de saúde pública – ESP e de uma oficina de qualificação da rede da pessoa com deficiência do estado do ceara, realizada pelo ministério da Saúde – MS com apoio do SESA, sendo que esta acontecerá dias 23 e 24 de março de 2022, em local a definir na nossa capital, conforme ofício nº 30 /2022 da diretora geral da policlínica Bárbara Pereira de Alencar.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo